



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB**  
**CASA SEVERINO DA SILVA LIRA**

CNPJ/MF Nº 12.913.737/0001-84  
Av. Presidente João Pessoa ,s/n, Centro, Mogeiro-PB  
Email: camaramogeiro@gmail.com/ tel. 32661323

**PROJETO DE LEI Nº 003/2023**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.410.227,63 (um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de convênio do governo estadual.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

**02030 – SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO**  
**12.361.1006.1702 – CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES**  
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 571.....R\$ 1.410.227,63

**TOTAL.....R\$ 1.410.227,63**

Art. 3º - Para cobertura das dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro, em 26 de janeiro de 2023.

  
Severino dos Ramos Bezerra  
Presidente